

# Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

---

## Carta de Serviços

Documento gerado em 26 de Abril de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

# Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

## Serviços disponíveis

Matricular-se em ações de extensão (curso, evento, projeto ou programa) - UFPE	4
Matricular-se em curso de graduação - UFPE	7
Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação - UFPE	10
Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação e de pós-graduação - UFPE	14
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFPE	18
Participar de Processo Seletivo para curso de lato sensu - UFPE	21
Participar de Processo Seletivo para curso de stricto sensu - UFPE	23
Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas para graduação - UFPE	25
Solicitar emissão de certificado de participação em curso ou evento de extensão - UFPE	28

# Matricular-se em ações de extensão (curso, evento, projeto ou programa) - UFPE

Avaliação: Sem Avaliação

## O que é?

Serviço oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Permite que o usuário realize inscrição em cursos e eventos da Universidade Federal de Pernambuco.

## Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física.

## Etapas para a realização deste serviço

### Etapa 1 - Solicitar inscrição em curso ou evento de extensão

O usuário deve preencher o formulário de inscrição e inserir documentos. O usuário deve acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, escolher o curso ou evento e clicar em inscrever-se.

### Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Para o cadastro, serão exigidos:

Nome completo;  
Cadastro de Pessoa Física;  
Data de nascimento;  
E-mail.

### Custos

- Taxa de Inscrição pode variar de acordo com o projeto. - Observar o Edital.

### Canais de prestação

Web

[Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA](#)

Enviar e-mail para sigproj.proexc@ufpe.br (PROExC - CGAPE).

#### **Tempo de duração da etapa**

Em média 10 minuto(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Em média 1 dia(s) útil(eis)

#### **Informações adicionais ao tempo estimado**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC  
Coordenação de Gestão e Assessoria Pedagógica da Extensão - CGAPE  
E-mail: sigproj.proexc@ufpe.br

#### **Informações adicionais ao tempo de validade**

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e

- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Matricular-se em curso de graduação - UFPE

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Serviço oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) . Procedimento utilizado pelo candidato selecionado em processo seletivo para ingressar em curso de graduação para o qual foi convocado, mediante entrega de documentos comprobatórios e certificação de pré-requisitos.

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos brasileiros e Estrangeiros na forma da Lei

Ter concluído o Ensino Médio e ter sido classificado em processo seletivo para ingresso em cursos de graduação na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Consultar Edital de Matrícula

##### Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

##### Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

#### Etapa 2 - Entregar os documentos exigidos em Edital

##### Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Procuração do representante legal (caso se aplique)

#### **Canais de prestação**

Presencial

Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA) no campus em Recife e nas Escolas do Campus do Agreste na cidade de Caruaru e na Escolas do Centro Acadêmico de Vitória, na cidade de Vitória de Santo Antão

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

#### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda



Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Pró-reitoria de Graduação - (81) 2126.8611 - [sisu@ufpe.br](mailto:sisu@ufpe.br)

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação - UFPE

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Estudantes graduados podem obter o diploma ou 2ª via do diploma de graduação. A partir de janeiro de 2022 os diplomas emitidos pela UFPE serão digitais. O diploma digital terá a mesma validade jurídica do documento físico e contará com assinaturas com certificação digital.

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos concluintes do curso de graduação na UFPE

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Solicitar o Diploma

O solicitante deve preencher o formulário específico com seus dados e apresentar a documentação comprobatória.

#### Documentação

##### Documentação em comum para todos os casos

Declaração de Conclusão de Curso / Habilitação

Declaração de Nada Consta – Biblioteca Central

Cédula de identidade (RG) / CPF

Comprovante de Quitação Eleitoral

Documento Militar (Homens)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certificado e Histórico de Conclusão de 2º Grau (Ficha 19)

Comprovante Repositório TCC da Biblioteca Central\* (para alunos formados a partir de 2022.1, ver lista dos cursos na página de solicitação – obs: pode ser print do e-mail de confirmação)

- Segunda via do Diploma :

Comprovante de pagamento da Taxa - GRU (<https://www.ufpe.br/vida-academica> - Emissão de GRU – Taxa)

- Apostilamento :

Diploma

#### **Canais de prestação**

Web: Preencher

[Preencher](#)

#### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

## **Etapa 2 - Acompanhar solicitação**

Para acompanhar o processo, você deverá entrar no SIG@ (após 30 dias de sua solicitação) e acessar a aba "Conclusão". Clique em "Buscar", no final da linha do item "Discente", e pesquise por nome completo ou CPF. A partir disto, basta clicar em seu nome ou em "Pesquisar" nas telas subsequentes.

Diplomas prontos aparecerão com o status "Disponível para o Aluno" e um link na cor azul aparecerá para que possa ser feito o download do documento digital.

#### **Canais de prestação**

Web: Consultar

[Consultar](#)

#### **Tempo de duração da etapa**

Até 60 dia(s) corrido(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

PROGRAD - Divisão de Registro de Diplomas - (81) 2126.8613 - drd.prograd@ufpe.br

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

#### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação e de pós-graduação - UFPE**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Se você concluiu com êxito graduação ou pós-graduação na Universidade, pode obter o seu diploma (ou <sup>a</sup> via) seguindo as orientações abaixo.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Coordenações de curso e estudantes de mestrado e doutorado

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Dar entrada em processo administrativo.**

##### **Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de pagamento

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

Passaporte

Procuração do representante legal

Requerimento de diplomas; Ata de defesa; ata de colação de grau; comprovante de depósito de dissertação/tese.

#### **Custos**

- Taxa de emissão de 2ª via de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado)Obs: só há a cobrança de taxa para 2ª via, a expedição de 1 - R\$ 75,00

#### **Canais de prestação**

Presencial

Secretarias de pós-graduação/Protocolo Geral.

Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

#### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

### **Etapa 2 - Acompanhar o trâmite do processo.**

#### **Canais de prestação**

Presencial

Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação.

Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Telefone

8121267046

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Etapa 3 - Receber diploma.**

**Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Procuração do representante legal

**Canais de prestação**

Presencial

Secretarias dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Tempo estimado de espera: Até 6 mês(es)

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Outras Informações**

**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda



## **Informações adicionais ao tempo estimado**

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e de Pós-Graduação - PROPESQ - 81 2126-7046 - dcppg.sd@gmail.com

## **Informações adicionais ao tempo de validade**

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFPE

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa concorrer a uma vaga no curso escolhido por meio deste serviço.

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Entrega de documentos e comparecimento à perícia médica

##### Documentação

##### Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

NIS

Procuração do representante legal

#### **Custos**

- Taxa de inscrição para os candidatos que participarem dos vestibulares e processo seletivo de transferência externa. - O valor sofre alteração de acordo com a quantidade de etapas de cada processo seletivo.

#### **Canais de prestação**

Presencial

UFPE

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

#### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Diretoria de Gestão Acadêmica/PROGRAD - (81) 2126.7014 - [dga.prograd@ufpe.br](mailto:dga.prograd@ufpe.br)

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Participar de Processo Seletivo para curso de lato sensu - UFPE

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 2

### O que é?

Serviço oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Permite que o usuário realize inscrição em processos seletivos de lato sensu que estejam abertos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA para submissão de inscrição, com a observação ao referido edital e formulário de inscrição.

### Quem pode utilizar este serviço?

Egresso de cursos de graduação.

Possuir graduação e atender aos requisitos dos editais dos processos seletivos.

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Realizar inscrição no processo seletivo

O usuário deve acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA para preencher o formulário de inscrição e inserção de documentos. Conclusão da inscrição com a emissão do comprovante.

#### Custos

- Taxa de Inscrição varia de acordo com o Programa. - Observar o Edital.

#### Canais de prestação

Web

[Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA](#)

Na hipótese da indisponibilidade do sistema, registra-se a manifestação dos interessados pelos canais disponibilizados no edital, emite-se nota de esclarecimento e, após análise da comissão de seleção do edital e das instâncias da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG, toma-se as providências cabíveis.

#### Tempo de duração da etapa

Em média 30 minuto(s)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 30 e 40 minuto(s)

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

E-mail: [especializacao.propg@ufpe.br](mailto:especializacao.propg@ufpe.br)

O cidadão também poderá tirar dúvidas através dos contatos dos programas de pós-graduação disponibilizados pelos editais.

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Participar de Processo Seletivo para curso de stricto sensu - UFPE

Avaliação: 4.3 Quantidade de votos: 10

### O que é?

Serviço oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Permite que o(a) usuário(a) realize inscrição em processos seletivos de cursos stricto sensu (mestrado e doutorado) que estejam abertos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA para submissão de inscrição, com a observação ao referido edital e formulário de inscrição.

### Quem pode utilizar este serviço?

- Egresso(a) de cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu e Stricto sensu.
- Graduados(as) ou pós-graduados(as) que atendam aos requisitos dos editais dos processos seletivos.

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Realizar inscrição no processo seletivo

O usuário deve acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA para preencher o formulário de inscrição e inserção de documentos. Conclusão da inscrição com a emissão do comprovante.

#### Custos

- Taxa de Inscrição - R\$ 50,00

#### Canais de prestação

Web

[Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA](#)

Na hipótese da indisponibilidade do sistema, registra-se a manifestação dos interessados pelos canais disponibilizados no edital, emite-se nota de esclarecimento e, após análise da comissão de seleção do edital e das instâncias da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG, toma-se as providências cabíveis.

#### Tempo de duração da etapa

Em média 30 minuto(s)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 30 e 40 minuto(s)

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

O(A) usuário(a) deverá tirar dúvidas através dos contatos dos programas de pós-graduação disponibilizados pelos editais.

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.



## **Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas para graduação - UFPE**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Instituições privadas de Educação Superior precisam registrar seus diplomas de graduação e pós-graduação junto a Instituições Federais de Ensino Superior para que estes tenham validade. Para registrar diplomas nesta instituição, siga as orientações abaixo.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Empresas Privadas, Fundações e Autarquias

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - ENTREGAR PROCESSOS PARA SEREM REGISTRADOS,**

##### **Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de pagamento

CPF

Diploma

HISTORICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO, OFICIO DO DIRETOR DA FACULDADE ENCAMINHANDO A DOCUMENTO DO GRADUADO

#### **Custos**

- TAXA PAGA ATRAVÉS DA GRU PELAS FACULDADES PARA O REGISTRO DE CADA DIPLOMA. - R\$ 60,00

#### **Canais de prestação**

Presencial

DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS LOCALIZADA NO PRÉDIO DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO (CORPO DISCENTE) DA UFPE

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

#### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

PROGRAD - Divisão de Registro de Diplomas - (81) 2126.8613 - drd.prograd@ufpe.br

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;

- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Solicitar emissão de certificado de participação em curso ou evento de extensão - UFPE

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Serviço oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. O cidadão acessa o sistema integrado da Universidade Federal de Pernambuco e emite eletronicamente seu próprio certificado.

### Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física que tenha participado de uma ação de extensão oferecida pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

É necessário que o usuário tenha participado de ação de extensão na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Emitir o certificado

O usuário poderá emitir o certificado eletronicamente, acessando o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA. Após acessar o sistema, o usuário deverá acessar Extensão – Certificados e Declarações e emitir os certificados da ação de extensão.

#### Canais de prestação

Web

[Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA](#)

Enviar e-mail para [certificados.proexc@ufpe.br](mailto:certificados.proexc@ufpe.br) (PROExC - CGAPE).

#### Tempo de duração da etapa

Em média 5 minuto(s)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Até 3 dia(s) útil(eis)

### **Informações adicionais ao tempo estimado**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

Coordenação de Gestão e Assessoria Pedagógica da Extensão - CGAPE

E-mail: [certificados.proexc@ufpe.br](mailto:certificados.proexc@ufpe.br)

### **Informações adicionais ao tempo de validade**

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.